



LEI MUNICIPAL Nº 4.911, DE 28 DE JUNHO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMPID, no uso de suas atribuições e competências, de acordo com a Lei Municipal nº 4.911, de 28 de junho de 2024, Decreto nº 7.547, de 09 de outubro de 2024, Decreto nº 7.546, de 09 de outubro de 2024, e atendendo ao disposto na Assembleia Ordinária realizada no dia 1º de abril de 2025, conforme registro na Ata nº 166/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da **IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia 05 de junho de 2025, conforme segue:

I – Melissa Pessato Cornutti

II – Márcia Magda Montemezzo Barbizan

III – Jéssica de Cesaro

Art. 3º Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Farroupilha, 1º de abril de 2025.

Melissa Pessato Cornutti
Presidente do Conselho Municipal
da Pessoa Idosa – COMPID